



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2025,

Considerando a Lei n. 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o funcionamento dos Serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei n. 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as Transferências Intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar n. 141/2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos Instrumentos de Planejamento da Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n. 2.135/2013, que estabelece as diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 do Município de Itabaiana/SE.

Itabaiana, 14 de Maio de 2025.

Viviane de Oliveira Santos
Viviane de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05/2025 de 14 de Maio de 2025.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde